

## LUTO MUNICIPAL

Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Ilustre Cidadão Aguedense Horácio Alves Marçal.

Apresenta o Município de Águeda à família sentidas condolências e em sua memória e reconhecimento, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dois dias de Luto Municipal, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em todos os edifícios municipais.

As cerimónias fúnebres terão lugar no dia 28 de abril de 2017, às 17 horas, no cemitério de Aguada de Baixo.

O corpo encontra-se em câmara ardente na Igreja de Aguada de Baixo, a partir das 17 horas, do dia 27 de abril de 2017.

Determino, assim, a concessão de tolerância de ponto a todos os colaboradores da autarquia que pretendam participar nas cerimónias fúnebres, a partir das 16 horas do dia 28 de abril. Mais determino a submissão do presente Despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Águeda, Paços do Concelho, 27 de abril de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Dr. Gil Nadais)